



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade

Ofício Circular SES/SUBRAS-SAPS-DPSPE nº. 5/2025

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.

Ao(À) Sr(a):

Gestores Municipais do Programa Bolsa Família na Saúde,

Assunto: **Divulgação dos resultados críticos de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF), 2ª vigência de 2025.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0023760/2025-24].

Sr(a). Gestor(a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos informar sobre o **acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF)** em seu município, referente à **2ª vigência de 2025**. Estes dados são parciais relativo ao percentual de acompanhamento dos beneficiários com perfil de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), consolidados até 11/11/2025, extraídos dos relatórios públicos disponíveis em <https://bfa.saude.gov.br/relatorio/consolidado> e se encontram disponíveis no anexo (127683436).

Alertamos que o cenário atual é **crítico, mesmo que preliminar**. O último dia de acompanhamento dos beneficiários com perfil saúde é **31/12/2025, sendo o fechamento do sistema BFA para registro dos acompanhamentos dia 16/01/2026**. A ausência de acompanhamento compromete a proteção da saúde infantil e o cuidado integral às famílias.

A Tabela 1 apresenta o cenário geral do estado em relação ao acompanhamento das condicionalidades de saúde, considerando todos os beneficiários com perfil saúde. Observa-se que um número expressivo de municípios ainda se encontra nas faixas **vermelha, laranja e amarelo**, o que evidencia a necessidade de reforço nas ações de rotina da APS e de mobilização intersetorial. A meta estadual é **acima de 80% de acompanhamento** do público com perfil saúde.

A Tabela 1 apresenta o cenário geral do estado em relação ao acompanhamento das condicionalidades de saúde, considerando todos os beneficiários com perfil saúde.

**Tabela 1 - Número e percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF 2ª vigência 2025 (PÚBLICO GERAL), Minas Gerais.**

Faixa Semaforica	Número de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Qtd de Beneficiários a serem acomp.	Qtd Beneficiários acomp.	Qtd sem acompanhamento
Faixa 1: < 40%	7	1%	34.220	10.505	
Faixa 2: de 40,01% a 50%	28	3%	341.447	158.575	
Faixa 3: de 50,01% a 79,99%	533	62%	1.835.132	1.238.006	
Faixa 4: > 80%	285	33%	484.138	419.909	
<b>Total Geral</b>	<b>853</b>		<b>2.694.937</b>	<b>1.826.995</b>	<b>867.942</b>

Fonte : <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>

A Tabela 2, 3 e 4 detalham a cobertura do acompanhamento de crianças beneficiárias do PBF (Geral, indígena e quilombola). Esse recorte revela um cenário particularmente **crítico**, com a maioria dos municípios abaixo da meta mínima de **66%**, conforme estabelecido no Plano Estadual de Saúde. Reforçamos que o acompanhamento infantil é essencial para a proteção da saúde na primeira infância, sendo indispensável a atualização da caderneta de vacinação, o monitoramento do crescimento e desenvolvimento e a vigilância nutricional.

**Tabela 2 - Número e percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF 2ª vigência 2025 (CRIANÇAS), Minas Gerais.**

Faixa Semaforica	Número de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Qtd de Beneficiários a serem acomp.	Qtd Beneficiários acomp.	Qtd sem acompanhamento
Faixa 1: < 40%	407	47,7%	382.789	81.331	
Faixa 2: de 40,01% a 50%	100	11,7%	93.484	41.299	
Faixa 3: de 50,01% a 79,99%	265	31,1%	192.966	123.988	
Faixa 4: > 80%	81	9,5%	25.038	21.582	
<b>Total Geral</b>	<b>853</b>		<b>694.277</b>	<b>268.200</b>	<b>426.077</b>

Fonte : <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>

**Tabela 3 - Número e percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF 2ª vigência 2025 (CRIANÇAS INDÍGENAS), Minas Gerais.**

Faixa Semaforica	Número de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Qtd de Beneficiários a serem acomp.	Qtd Beneficiários acomp.	Qtd sem acompanhamento
Faixa 1: < 40%	52	81,3%	1.758	95	1.822
Faixa 2: de 40,01% a 50%	1	1,6%	4	2	
Faixa 3: de 50,01% a 79,99%	4	6,3%	69	40	
Faixa 4: > 80%	7	10,9%	144	16	
Total Geral	64		1.975	153	

Fonte : <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>

**Tabela 4 - Número e percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF 2ª vigência 2025 (CRIANÇAS QUILOMBOLAS), Minas Gerais.**

Faixa Semaforica	Número de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Qtd de Beneficiários a serem acomp.	Qtd Beneficiários acomp.	Qtd sem acompanhamento
Faixa 1: < 40%	87	43,5%	2.083	338	3.206
Faixa 2: de 40,01% a 50%	16	8,0%	1.733	812	
Faixa 3: de 50,01% a 79,99%	33	16,5%	1.214	804	
Faixa 4: > 80%	64	32,0%	1.277	1.147	
Total Geral	200		6.307	3.101	

Fonte : <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>

A Tabela 5 apresenta o percentual de cobertura das condicionalidades de saúde entre a **população indígena**. Identifica-se que muitos municípios com presença dessa população não alcançaram níveis adequados de acompanhamento. É fundamental que os profissionais de saúde compreendam e respeitem as especificidades culturais e sociais da população indígena, integrando essas particularidades ao planejamento das ações de cuidado. A construção de estratégias de acompanhamento deve considerar a realidade local, garantindo que as famílias indígenas tenham acesso facilitado aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade do SUS.

**Tabela 5 - Número e percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF 2ª vigência 2025 (POPULAÇÃO INDÍGENA), Minas Gerais.**

Faixa Semaforica	Número de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Qtd de Beneficiários a serem acomp.	Qtd Beneficiários acomp.	Qtd sem acompanhamento
Faixa 1: < 40%	33	34,0%	5.251	1.062	4.515
Faixa 2: de 40,01% a 50%	21	21,6%	73	36	
Faixa 3: de 50,01% a 79,99%	17	17,5%	850	589	
Faixa 4: > 80%	26	26,8%	252	224	
Total Geral	97		6.426	1.911	

Fonte : <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>

A Tabela 6 mostra a cobertura entre a **população quilombola**. Assim como no caso indígena, nota-se cobertura crítica na maioria dos municípios. Reiteramos a importância de qualificar o acompanhamento da saúde de povos e comunidades tradicionais, com atenção especial à inclusão ativa dessas populações nas ações da APS e nos registros do sistema BFA.

**Tabela 6- Número e percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF 2ª vigência 2025 (POPULAÇÃO QUILOMBOLA), Minas Gerais.**

Faixa Semaforica	Número de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Percentual de municípios segundo faixas percentuais semafóricas de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	Qtd de Beneficiários a serem acomp.	Qtd Beneficiários acomp.	Qtd sem acompanhamento
Faixa 1: < 40%	21	8,3%	265	71	10.062
Faixa 2: de 40,01% a 50%	14	5,5%	1.080	511	
Faixa 3: de 50,01% a 79,99%	83	32,8%	24.535	16.370	
Faixa 4: > 80%	135	53,4%	10.604	9.470	
Total Geral	253		36.484	26.422	

Fonte : <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>

Esse cenário demanda **ação imediata** da gestão municipal. Diante disso, recomendamos:

- Manutenção do percentual de famílias com perfil saúde beneficiárias do PBF acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde **acima dos 80%, especialmente das crianças**;
- Em relação ao acompanhamento das gestantes é recomendado **o acompanhamento de 100% das gestantes localizadas** no município, visto a importância da realização das consultas de pré-natal para o atendimento integral e para a redução da mortalidade materna.
- Fortalecimento da intersetorialidade no acompanhamento do público indígena, principalmente junto ao DSEI e lideranças indígenas, reforçando a necessidade de realizar e/ou fortalecer ações intersetoriais que visem ao planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a garantia de atendimento dessa população;
- Ampliação da identificação de gestantes do PBF pelos serviços de saúde municipais, de maneira a inseri-las nas consultas de pré-natal e com vistas a possibilitar a concessão do BVG;
- Priorização das ações de prevenção de deficiências nutricionais específicas às crianças e gestantes;

- Realização de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável;
- O acompanhamento das condicionalidades de saúde deve ser realizado no contexto da rotina da APS, sem definição de dia específico para a realização dessa ação, uma vez que tal prática não promove inclusão social por meio da ampliação do acesso da população vulnerável aos serviços de saúde, contrariando a lógica da condicionalidade e da acessibilidade à saúde.

Além da intensificação dos atendimentos, é imprescindível garantir o adequado **registro das informações nos sistemas oficiais**. Considerando a baixa migração de dados do e-SUS AB para o Sistema Bolsa Família na Saúde, especialmente no que se refere ao acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa, orienta-se que os registros de atendimentos das crianças sejam realizados diretamente no e-Gestor (módulo Bolsa Família). Na 1ª vigência de 2025, apenas **11,40% dos dados das crianças migraram do e-SUS AB para o e-Gestor**, o que compromete o alcance das metas pactuadas e a efetividade do acompanhamento das condicionalidades da saúde.

Assim, solicitamos providências sejam tomadas afim de que as condicionalidades do setor saúde sejam cumpridas em tempo oportuno na 2º Vigência 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Resende Pena, Coordenador(a)**, em 19/11/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Azeredo Silveira, Diretor (a)**, em 19/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Roberta Pinto Tomaz, Servidor (a) Público (a)**, em 24/11/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127668372** e o código CRC **72EDFA8E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0023760/2025-24

SEI nº 127668372